

PORTARIA Nº 1.807/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **47517/2023**, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS**, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 40 (quarenta) dias, a partir de *24 de agosto de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº **47517/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *18 de julho de 2023*, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *03 de outubro de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

